ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO – MG

JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE: MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Regulamentada pela Resolução Conjunta TRT3/GP/CR/VCR n. 01, de 7-4-2014 –

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2022, p. 4.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 14 horas do dia vinte e quatro de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Secretaria de Apoio Judiciário – SEAJ - situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 2º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiza do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Dr. **Márcio José Zebende**; a Secretária de Apoio Judiciário, Sra. Flávia Cerqueira Mindelo; os servidores Ana Beatriz Martins Domingues, Ana Paula Rodrigues Sanches, Andreysa Silveira Pires Carvalho, Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga, César Barbosa do Vale, Cláudia Corrêa Faria, Eunice de Cassia Barone Rosa, Gabriela Moraes Lopes, Jaqueline Pereira, Junea Souza Lima de Oliveira, João Luiz da Fonseca, Miguel Sodré Mendes, Miriam Bernadete Diniz e Raíra Maria Coelho de Moraes e os estagiários Amanda Stael da Silva, Ana Flávia Ferreira Santos Brant, Luiza Gomes Silva, Pollyanna Amaro Miranda Oliveira e Vitor Paulo Libório Umbelino. Ausentes os servidores Iolanda Lopes Cordeiro, em licença médica e Eliana da Silveira Dias Pires, Fabiana di Franco Consani e Nilson Tadeu Jeremias, em férias regulamentares.

Lotados na Secretaria de apoio judiciário, exercendo as funções em outras Unidades, os servidores: Graziella de Oliveira Malard (Secretaria de Execuções) e Fabiana di Franco Consani e Miguel Sodré Mendes (Central Garimpo).

Secretaria de Apoio Judiciário - Quadro de Lotação		
Lotação definida por resolução = 30 servidores **Lotação atual = 20 servidores** **Dados da Gestão de pessoas**	Atribuições	LOTAÇÃO ATUAL
	Secretária de Apoio Judiciário:	Flávia Cerqueira Mindello
	Chefe da Seção de Projetos:	Gabriela Moraes Lopes
	Chefe do Gabinete de Apoio:	Ana Beatriz Martins Domingues
	Gabinete de Apoio:	Eunice de Cássia Barone Rosa
	Chefe da Seção de Atendimento:	Cláudia Corrêa Faria
	Cumprimento:	Ana Paula Rodrigues Sanches; João Luiz da Fonseca; Raíra Maria Coelho de Moraes.
	Digitador de audiência:	Jaqueline Pereira; Junea Souza Lima de Oliveira.
	Despacho:	César Barbosa do Vale Graziella de Oliveira Malard (Secretaria

		de Execuções); Iolanda Lopes Cordeiro (licença médica prolongada); Miguel Sodré Mendes (GARIMPO); Nilson Tadeu Jeremias.
	Sentença:	Andreysa Silveira Pires Carvalho; Eliana da Silveira Dias Pires; Miriam Bernadete Diniz.
	Projetos/Despacho:	Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga; Fabiana di Franco Consani (GARIMPO);
	Total servidores	**20** **OBSERVAÇÃO**: Dos 20 servidores, 3 estão cedidos 100% do tempo a outros setores (2 servidores cedidos à Central Garimpo e 1 servidora à Secretaria de Execuções) e 1 servidora permanece em licença médica prolongada há mais de 1 ano (desde 06/02/2021). Assim, a lotação real é cerca de 20% a menos do que a lotação formal (15 servidores).
	Estagiários (audiência/cumprimento):	Amanda Stael da Silva; Ana Flávia Ferreira Santos Brant; Luiza Gomes Silva; Pollyanna Amaro Miranda Oliveira; Vitor Paulo Libório Umbelino.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO:

A SEAJ - Secretaria de Apoio Judiciário é uma unidade vinculada à Diretoria Judiciária.

Compete à Secretaria planejar, coordenar e executar ações referentes às unidades judiciárias para aprimorar a prestação jurisdicional e contribuir com a garantia de duração razoável do processo.

Dentro do seu escopo de atuação, a SEAJ presta auxílio às Varas do Trabalho e unidades de 2ª Instância no desempenho de atividades jurisdicionais; elabora, gerencia e apoia projetos de interesse da Instituição; presta assistência à Diretoria do Foro de Belo Horizonte na execução de atividades de alçada da unidade; presta assistência ao SINGESPA na execução de suas atividades; organiza o plantão permanente judiciário do 1º grau; e participa da gestão da prestação de serviços extraordinários de 1º grau.

2. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

O atendimento emergencial é modalidade de serviço prestado às unidades judiciárias quando fatos excepcionais comprometem o andamento processual, podendo provocar atrasos na prestação jurisdicional. Está regulamento no Capítulo I. da Resolução Conjunta nº 1 GP/GCR/GVCR, de 7/4/2014.

SERVIÇOS PRESTADOS E UNIDADES ATENDIDAS NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

2.1. DIGITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

Ano	2021	2022 (até abril)
Unidades atendidas	2ª de Belo Horizonte	4ª de Belo Horizonte
	6ª de Belo Horizonte	6ª de Belo Horizonte
	7ª de Belo Horizonte	7ª de Belo Horizonte
	8ª de Belo Horizonte	8ª de Belo Horizonte
	14ª de Belo Horizonte	14ª de Belo Horizonte
	16ª de Belo Horizonte	16ª de Belo Horizonte
	17ª de Belo Horizonte	17ª de Belo Horizonte
	18ª de Belo Horizonte	18ª de Belo Horizonte
	19ª de Belo Horizonte	22ª de Belo Horizonte
	20ª de Belo Horizonte	26ª de Belo Horizonte
	21ª de Belo Horizonte	36ª de Belo Horizonte
	23ª de Belo Horizonte	44ª de Belo Horizonte
	25ª de Belo Horizonte	46ª de Belo Horizonte
	26ª de Belo Horizonte	47ª de Belo Horizonte
	28ª de Belo Horizonte	4ª de Betim
	29ª de Belo Horizonte	5ª de Contagem
	30ª de Belo horizonte	6ª de Contagem
	31ª de Belo Horizonte	Conselheiro Lafaiete
	32ª de Belo Horizonte	4ª de Coronel Fabriciano
	39ª de Belo Horizonte	1ª de Nova Lima
	40ª de Belo Horizonte	2ª de Nova Lima
	44ª de Belo Horizonte	NPA Aimorés
	46ª de Belo Horizonte	Paracatu
	1ª de Barbacena	1ª Pedro Leopoldo
	1ª de Betim	2ª Pedro Leopoldo
	2ª de Betim	1ª de Pouso Alegre
	3ª de Betim	Ribeirão das Neves
	4ª de Betim	Sabará
	6ª de Betim	2ª de Sete Lagoas
	1ª de Contagem	3ª de Sete Lagoas
	4ª de Contagem	Teófilo Otoni
	5ª de Contagem	6ª de Uberlândia
	6ª de Contagem	

	Conselheiro Lafaiete 4ª de Coronel Fabriciano 1ª de Governador Valadares 2ª de Nova Lima 2ª Ouro Preto Paracatu 2ª Pedro Leopoldo 3ª de Uberaba 5ª de Uberlândia 6ª de Uberlândia 2ª de Poços de Caldas 2ª de Divinópolis Monte Azul 2ª de Sete Lagoas 3ª de Sete Lagoas Unaí	
Total	**49**	**32**

2.2. ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE SENTENÇA

Ano	2021	2022 (até abril)
Unidades Atendidas	8ª de Belo Horizonte 11ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 21ª de Belo Horizonte 26ª de Belo Horizonte 32ª de Belo Horizonte 39ª de Belo Horizonte 47ª de Belo Horizonte 4ª de Betim 1ª de Contagem 4ª de Contagem 6ª de Contagem 3ª de Governador Valadares 1ª de Montes Claros 2ª de Nova Lima 2ª de Ouro Preto Pará de Minas 1ª de Ituiutaba 5ª de Uberlândia 6ª de Uberlândia 2ª de Sete Lagoas 3ª de Sete Lagoas Patos de Minas	4ª de Belo Horizonte 14ª de Belo Horizonte 15ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 22ª de Belo Horizonte 23ª de Belo Horizonte 28ª de Belo Horizonte 29ª de Belo Horizonte 30ª de Belo Horizonte 48ª de Belo Horizonte 3ª Betim 5ª Betim Guanhães 2ª de Sete Lagoas
Total	**23**	**14**

2.3. CUMPRIMENTO:

Ano	2021	2022 (até abril)
Unidades atendidas	3ª de Belo Horizonte 8ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 23ª de Belo Horizonte 30ª de Belo Horizonte 36ª de Belo Horizonte 39ª de Belo Horizonte 46ª de Belo Horizonte 4ª de Betim 5ª de Betim 4ª de Contagem 5ª de Contagem Ribeirão das Neves Monte Azul 4ª de Coronel Fabriciano Foro de Poços de Caldas Posto Avançado de Aimorés Foro de Montes Claros Foro de Sete Lagoas Teófilo Otoni Unaí Paracatu CEJUSC 2	8ª de Belo Horizonte 4ª de Betim 6ª de Betim 4ª de Contagem Monte Azul Muriaé 4ª de Coronel Fabriciano Paracatu Posto Avançado de Aimorés Sabará Foro de Sete Lagoas
Total	**23**	**11**

2.4. ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DESPACHO:

Ano	2021	2022 (até abril)
Unidades atendidas	1ª de Belo Horizonte 3ª de Belo Horizonte 8ª de Belo Horizonte 14ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 23ª de Belo Horizonte 33ª de Belo Horizonte 39ª de Belo Horizonte 47ª de Belo Horizonte 2ª de Betim 4ª de Betim 5ª de Betim 6ª de Betim 4ª de Contagem 2ª de Ouro Preto	8ª de Belo Horizonte 47ª de Belo Horizonte 4ª de Betim 6ª de Betim 4ª de Contagem Paracatu

	Ribeirão das Neves 1ª de Governador Valadares Montes Azul 1ª de Montes Claros 2ª de Monte Claros 3ª de Sete Lagoas 2ª de Alfenas Itajubá Paracatu Teófilo Otoni Unaí	
Total	**26**	**6**

2.5 PRODUÇÃO TOTAL POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO NA MODALIDADE ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Ano	2021	2022 (até abril)
AUDIÊNCIA	4.243	1.075
SENTENÇA	529	229
CUMPRIMENTO	21.415	5.956
DESPACHO	13.072	2.462

3. PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA (PAI):

Regulamentado no Capítulo II, da Resolução Conjunta nº 1/2014 GP/GCR/GVCR, o PAI - Programa de Ação Integrada - foi desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário em parceria com a Corregedoria Regional, a Secretaria-Geral da Presidência e a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, tendo por finalidade promover a regularização das atividades e prazos das unidades judiciárias, bem como disseminar boas práticas.

Diretriz Estratégica 1 do CNJ: "Desenvolver projeto de trabalho junto às Unidades Jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão".

UNIDADES ATENDIDAS NA MODALIDADE PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA:

NA MODALIDADE PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA:

a) ANO DE 2021

- 3ª Vara do Trabalho de Contagem
  - Despacho dos processos eletrônicos pendentes no "Escaninho" da Unidade, até a data de 24/02/2021;
  - Despacho dos processos eletrônicos pendentes na tarefa "Cumprimento de Providência", que entraram na tarefa no período de 07/01/2020 a 15/10/2020;
  - Despacho dos processos de execução e auxílio nos de liquidação, pendentes na tarefa "Prazo Vencido", que chegou a ser zerada em 14/06/2021;
  - Despacho de processos na caixa "Acordo", com arquivamento ou prosseguimento de todos aqueles que já se encontravam vencidos, e inclusão de prazos no GIGs naqueles que ainda estão em andamento. Caixa zerada, nestes termos, em junho/2021;
  - Despachos de processos com GIGs vencido na tarefa "Cumprimento de Providências", dando prioridade àqueles aptos a serem arquivados ou perto do momento de arquivamento (ex: falta a última liberação de valor), bem como aos de conhecimento com data de audiência já designada. Chegou-se na data do GIGS do dia 14/06/2021;
  - Inclusão de prazos no GIGs de processos nas caixas Acordos, Cumprimento de Providências, Prazos Vencidos, Aguardando Prazo e Aguardando Final de Sobrestamento;
  - Cumprimento, encaminhamento e lançamento decorrentes da execução das tarefas acima referidas, com utilização do GIGs para controle de prazo de processos;
  - Identificação e divulgação aos servidores da vara de melhores práticas relacionadas à utilização do PJe, em especial do GIGs e à gestão dos processos no Pje da Unidade, além de divulgação das extensões existentes (PJe Extension e AVJT);
  - Identificação e divulgação aos servidores de melhores práticas relacionadas à liquidação e à execução, incluindo a apresentação de alguns despachos do fluxo proposto pelo Projeto Estratégico Execução Paradigma, projeto patrocinado pela Corregedoria deste Regional.
  - Ao final, foram despachados 1.932 processos pela equipe do Apoio Judiciário no período do projeto.

- 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano
  - Apresentados modelos de despacho e decisão que, após aprovados pela Secretária e pela Magistrada, foram cadastrados e organizados no PJE;
  - Despachados processos eletrônicos pendentes no "Escaninho" da Unidade, observando os modelos determinados, até a data de 27/06/2021;
  - Despachados processos eletrônicos pendentes nas tarefas "Prazo Vencido", "Conclusão ao magistrado" e "Acordos vencidos" até a data de 27/06/2021;

- Analisados os processos eletrônicos com prazo vencido no GIGS até 27/06/2021, promovendo o despacho adequado ou excluindo/alterando prazo no GIGS conforme fosse adequado a cada caso;
- Analisados os processos eletrônicos pendentes na tarefa "Cumprimento de Providência", que entraram na tarefa até 27/06/2021, promovendo o despacho adequado ou inclusão de prazo no GIGS conforme fosse adequado a cada caso, exceto aqueles nos quais deveria ser realizada pesquisa (foi apenas inserido prazo no GIGS) e aqueles que estão com o chip "Vara Itinerante";
- Inclusão de prazos no GIGs de processos na tarefa "Arquivo" (nos processos em arquivo provisório, foram incluídos prazo no GIGS para controle de prescrição intercorrente; e em escolher tipo de arquivamento, foi dada a destinação adequada ao processo);
- Confeccionadas minutas para 24 sentenças indicadas pela Magistrada;
- Cumprimentos, encaminhamentos e lançamentos decorrentes da execução das tarefas acima referidas, bem como cumprimento de todos os despachos e decisões proferidos na vara no período de 23/06/2021 a 30/08/2021;
- Saneados recursos, incidentes, tutelas provisórias e cartas precatórias pendentes por equívoco no lançamento de andamentos;
- Identificação e divulgação aos servidores da vara de melhores práticas relacionadas à utilização do PJe, em especial do GIGs, AJ/JT e à gestão dos processos no PJe da Unidade, orientações sobre despachos, além de divulgação das extensões existentes.

b) ANO DE 2022:

- 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (em andamento):
  - Desenvolver e apresentar fluxo de trabalho para secretaria e adequar modelos de despacho/decisão/ata em consonância com os entendimentos do Magistrado, de acordo com boas práticas e projeto Execução Paradigma;
  - Cadastrar e organizar os modelos acima no PJE, após aprovados pela Secretária e pelo Magistrado;
  - Aprimorar a capacitação dos servidores da vara com relação à: novo fluxo de trabalho a ser implementado; orientações básicas sobre o cumprimento (rotinas, painel do perito, AJ/JT e GEPREC); orientações sobre o uso do GIGS e das extensões;
  - Orientações sobre convênios e ferramentas de pesquisa, com foco em melhorar a execução
  - Despachar processos que estão no prazos vencidos e conclusos ao magistrado (exceto impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução, embargos de declaração e incidentes similares que devem ser submetidos a julgamento e não a despacho), regularizando a situação deles no GIGS até 14/03/2021 (exceto a utilização de ferramentas de execução).
  - Efetuar o cumprimento dos despachos indicados acima

- Organizar a tarefa "Arquivo" (excluir GIGS de processos já arquivados definitivamente e, em escolher tipo de arquivamento, dar a destinação adequada ao processo) quanto aos processos que nelas ingressaram até 14/03/2022, inclusive.
- Sanear os incidentes e recursos pendentes por equívoco no lançamento de movimentos.
- Auxiliar na organização física da secretaria.

ORGANIZAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DA VARA:

A organização física da Secretaria tem como escopo organizar o espaço físico no qual a Unidade atendida está instalada, incluindo o serviço de ajuda na eliminação de autos findos, quando necessário, de forma a promover maior bem estar e melhor logística em seu funcionamento.

Para essa organização devem ser considerados: nº de estações de trabalho necessário, mobiliário disponível e número de processos físicos em trâmite na Unidade.

Ano	2021	2022 (até abril)
Unidades atendidas	Devido a pandemia, o atendimento em organização física de secretaria ficou paralisado desde o final de março de 2020 até o começo de 2022.	VT de Monte Azul
TOTAL	**0**	**1**

NOMEAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ARQUIVOS PDF NOS PROCESSOS FÍSICOS CONVERTIDOS EM ELETRÔNICOS

Diante da suspensão de atividades presenciais em razão da pandemia e da paralisação de alguns atendimentos por isso, a Secretaria de Apoio Judiciário buscou auxiliar as unidades em outras atividades que fossem passíveis de serem realizadas remotamente.

A partir dessa premissa foram e continuam sendo executadas atividades de nomeação, separação e anexação dos arquivos em PDF dos autos digitalizados nos processos convertidos em eletrônicos, auxiliando as seguintes unidades:

- 34ª, 26ª e 18ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte;

- 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e CEJUSC2, especificamente nos processos derivados da ação coletiva nº 0255500-44.1990.5.03.0023;

- Núcleo de Precatórios;

- Posto Avançado de Aimorés;

- 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, no âmbito do PAI.

GESTÃO DOS ASSISTENTES DE JUÍZES SUBSTITUTOS:

Em atendimento ao disposto na Resolução GCR/GVCR n. 159/2020, os assistentes de magistrados vinculados a juízes substitutos foram lotados nesta Secretaria de Apoio Judiciário, sendo esta unidade responsável por prestar orientações aos servidores e aprovar as férias informadas no SIGEP.

Também está a cargo da SEAJ receber e atender às demandas dos juízes substitutos nos termos dos artigos 11 e 12 da mencionada Resolução.

CURSO DE APRESENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE PRODUTIVIDADE E METAS, BEM COMO EXPLICAÇÃO DETALHADA DO IGEST, PARA CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DAS VARAS DE TRABALHO, A FIM DE APRIMORAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS

A Secretaria de Apoio Judiciário participou da Oficina de Qualidade de Vida no Trabalho em 2020, tendo auxiliado na construção da pesquisa sobre Qualidade de Vida no Trabalho do TRT3. Após, como parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho 2021/2023, foi atribuída à Secretaria de Apoio Judiciário a elaboração de um treinamento sobre metas nacionais e IGEST, em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica. A elaboração do curso e definição dos formadores encontra-se em andamento.

Servidora envolvida: Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga

3. PROJETOS DE ATUAÇÃO DA SEAJ (2021/2022)

3.1 SISDOV – SISTEMA DESIGNAÇÃO DE OITIVAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

Sistema desenvolvido pelo TRT5 - Bahia que permite fazer o controle do agendamento e reserva de salas de audiência para a realização da tomada de depoimentos de testemunhas que estão fora da sede do juízo, por meio da utilização de videoconferência.

O TRT3 participou da homologação e do piloto da implantação do sistema e indicou, inicialmente, a Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, e o Foro de Sete Lagoas para participação deste esforço conjunto, com apoio da Secretaria de Apoio Judiciário e da TI. O projeto contou, ainda, com a participação das seguintes unidades: 14ª, 23ª e 26ª varas de BH; 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto e 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas.

Em setembro de 2021, o CSJT tornou este sistema uma solução nacional, por meio do Provimento n. 3/CGJT, de 21 de setembro de 2021.

A Secretaria de Apoio Judiciário tem participado da implantação desta ferramenta no TRT3 por meio das seguintes atividades:

- identificação de melhorias necessárias no sistema;

- cadastramento dos servidores administradores das unidades no sistema;

- suporte na realização de capacitação de servidores para utilização do sistema;

- acompanhamento das oitivas realizadas no Foro de Belo Horizonte, referente a Cartas Precatórias distribuídas para as varas da Capital.

Servidoras envolvidas em 2021: Christiane Dominique Kunzi, Denise Maria Reis Grego, Gabriela Moraes Lopes e Cibele Costa Ramos Almeida

Servidores envolvidos em 2022: Gabriela Moraes Lopes e Flávia Cerqueira Mindello (gestoras negociais) , Ana Beatriz Martins Domingues, Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga, Eunice de Cássia Barone Rosa, João Luiz da Fonseca e Nilson Tadeu Jeremias (acompanhamento das oitivas).

3.2 EXE-PJE

O ExePJe é um sistema satélite ao PJe desenvolvido pelo TRT 15 que objetiva apoiar as atividades da execução, com a criação de um banco de dados com informações úteis, reduzindo a quantidade de atos repetitivos e o tempo dispendido em medidas executórias. O sistema contém/conterá os seguintes módulos: banco de penhoras, leilões judiciais e pesquisa patrimonial avançada, sendo que apenas o primeiro já está disponível para os regionais.

Atualmente, o banco de penhoras está em fase de testes e homologação no TRT3, sendo as Secretaria de Apoio Judiciário, de Mandados e a Central de Pesquisa Patrimonial as unidades negociais responsáveis por implantar o sistema no regional, em parceria com a Diretoria Judiciária, com a Secretaria de Sistemas e também com Secretaria de PJE, e-Gestão e tabelas unificadas.

A Secretaria de Apoio Judiciário tem atuado como gerente negocial na implantação do projeto, realizando testes na base de homologação para identificação de problemas e melhorias necessárias e verificando como o sistema foi internalizado em outros regionais.

Servidores envolvidos em 2022: Gabriela Moraes Lopes e Flávia Cerqueira Mindello

32.3 GARIMPO

Em relação à Central Garimpo, a SEAJ vem apoiando a unidade na identificação dos depósitos passíveis de transferência ou devolução, em despachos e no cumprimento das decisões elaboradas em processos com petições avulsas de devolução de valores desde a criação da Central até o presente momento.

Em 2022, a SEAJ também está auxiliando a Central na reorganização das atividades realizadas, a fim de aprimorar e dar celeridade ao trabalho.

Servidores de prestação exclusiva à CENTRAL GARIMPO: Fabiana di Franco Consani e Miguel Sodré Mendes.

Servidores de prestação não exclusiva: Ana Paula Rodrigues Sanches, Flávia Cerqueira Mindello, Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga e Gabriela Moraes Lopes.

3.4 META 9

Trata-se de meta recente do CNJ que prevê a integração do Judiciário à agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, conhecida como Agenda 2030 da ONU.

Essa Agenda apresenta 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e coube ao Judiciário escolher um dos objetivos e promover uma ação correlata voltada a atingir o objetivo escolhido.

Em 2021, o Tribunal integrou o projeto piloto do CSJT, denominado "Meta 9 - Piloto Justiça do Trabalho com uso do Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)" juntamente do TRT9 e do TRT12. A Secretária de Apoio Judiciário apoiou a Vice-Corregedoria, integrando a equipe de negócios e de validação do projeto piloto.

O projeto piloto teve como objetivo compreender as potencialidades e limitações do Codex como ferramenta de extração de dados, bem como desenvolver algoritmos para identificação dos processos judiciais que tratam/trataram dos temas "Trabalho Infantil" e "Assédio Sexual", no intuito de se conhecer como a Justiça do Trabalho brasileira enfrenta tais temas e o grau de convergência jurisprudencial e de aderência dos principais julgados às Convenções e Declarações Internacionais de Direito da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Os algoritmos são necessários pois apenas pelos assuntos do PJE não é possível localizar e identificar tais processos.

A equipe de negócios elegeu critérios de pesquisa (legislação e expressões) para que os algoritmos pudessem localizar os processos que tratavam dos temas "Trabalho Infantil" e "Assédio Sexual". Posteriormente, a mesma equipe validou os processos selecionados pelos algoritmos, para que esses fossem sendo aprimorados, a partir dos acertos e erros detectados.

Ao final do projeto piloto, em janeiro de 2022, foi apresentado um painel de BI com os dados já obtidos pelo projeto piloto em relação aos processos de "Trabalho Infantil" e "Assédio Sexual" dos tribunais componentes da equipe (TRT3, TRT9 e TRT12).

Os resultados alcançados no projeto piloto foram promissores, motivo pelo qual o projeto foi nacionalizado com o nome "Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho", e todos os TRT's receberam convite para participarem. Além dos temas "Trabalho Infantil" e "Assédio Sexual", foi incluído o tema " Trabalho Análogo à Escravidão". A Secretaria de Apoio Judiciário faz parte do projeto nacional, compondo as equipes de analistas de negócio, analistas de validação e analistas de dados.

Servidoras envolvidas: Flávia Cerqueira Mindello, Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga e Gabriela Moraes Lopes.

3.5 PROJETO CONCILIA TRT

Projeto que visa a estimular a conciliação como um dos meios de solução de conflitos, sistematizando e divulgando as melhores práticas no âmbito do TRT/MG, de forma a aumentar os índices conciliatórios, com atenção também à qualidade dos acordos, a ser verificada por meio de pesquisas de satisfação.

A Secretaria de Apoio Judiciário compõe a equipe deste projeto, com o objetivo de auxiliar, em especial, na elaboração de diagnóstico relativo à conciliação no âmbito do TRT3 (em que momentos processuais ocorrem, perfis das reclamadas, compilação de boas práticas, etc.).

Servidoras envolvidas: Flávia Cerqueira Mindello, Carolina Brogniaro Poni Drummond de Alvarenga e Gabriela Moraes Lopes.

4. ATUAÇÃO COMO GESTOR NEGOCIAL

4.1 SISCONDJ:

O SISCONDJ, sistema desenvolvido pelo Banco do Brasil, foi implantado por decisão da Administração do TRT3, sob a coordenação da Corregedoria e gerência da SEAJ, em dezembro de 2019.

A Secretaria de Apoio Judiciário atua como gerente negocial na implantação do projeto e, ainda, por meio das seguintes atividades:

- realização de testes e identificação de problemas quando da homologação de novas versões do sistema;

- identificação de melhorias necessárias no sistema;

- suporte na realização de capacitação de servidores e magistrados para utilização do sistema.

Servidoras envolvidas em 2021: Gabriela Moraes Lopes e Denise Maria Reis Grego

Servidora envolvida em 2022: Gabriela Moraes Lopes

4.2 – SIF:

O SIF é um módulo satélite do PJe que permite a emissão de guias de depósito judicial, a identificação destes depósitos pelas varas do trabalho e a confecção e assinatura de alvarás eletrônicos, interligado à Caixa Econômica Federal.

A Secretaria de Apoio Judiciário tem participado da gestão negocial desta ferramenta no TRT3 por meio das seguintes atividades:

- realização de testes e identificação de problemas quando da homologação de novas versões do sistema;

- identificação de melhorias necessárias no sistema;

- monitoramento da utilização do SIF para expedição de alvarás eletrônicos pelas varas do trabalho e do compromisso firmado pela CEF em zerar o passivo de alvarás judiciais ainda não processados, com instituição de mecanismos de controle;

- suporte na realização de reuniões entre o TRT3 e a CEF e elaboração de e-mails e outros comunicados para as varas;

- suporte na realização de capacitação de servidores e magistrados para utilização do sistema.

Servidoras envolvidas em 2021: Christiane Dominique Kunzi e Denise Maria Reis Grego

Servidora envolvida em 2022: Flávia Cerqueira Mindello

5. PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS:

A Secretaria de Apoio Judiciário participa das seguintes Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho:

- Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC (Resolução GP N. 160, de 10 de dezembro de 2020);
- Comitê de Governança e Estratégia (Portaria n. 104, de 17 de março de 2022)
- Comitê de Pessoas (Resolução GP n. 420 , de 15 de dezembro de 2020);
- Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista (Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021);
- Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) (Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021);
- Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (Portaria GP n. 422, de 15 de dezembro de 2020);
- Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (Resolução GP n. 180, de 16 de março de 2021);
- Grupo de Trabalho para Elaborar Proposta de Regulamentação da Lotação Temporária de Servidores de Varas do Trabalho (Portaria GP n 65, de 2 de março de 2021).
- Unidade Executiva da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte (Resolução n. 225, de 9 de março de 2022)
- Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico do TRT 3a. região (Portaria GCR n. 01, de 20 de abril de 2022)
- Grupo de Trabalho para revisar e atualizar o fluxograma paradigma de liquidação e de execução (Portaria Conjunta GVP1/GCR/GVCR n. 1, de 8 de fevereiro de 2022)

6. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

7. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

8. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

8.1 - MEDIDAS TOMADAS NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria de Apoio Judiciário mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em "ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria de Apoio Judiciário, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretária de Apoio Judiciário.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h20min do dia vinte e quatro de maio de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 85/2022, publicado no DJe 25-4-2022, do que, para constar, eu, José Múcio Antônio Lambertucci, Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte e pela Secretária de Apoio Judiciário.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Mário José Zebende
Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte

Flávia Cerqueira Mindelo
Secretária de Apoio Judiciário

José Múcio Antônio Lambertucci
Servidor da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria